

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 424/2024-GP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE (SETUR-RN), NO CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) E OUTRAS AGENDAS ADMINISTRATIVAS.

Período do Afastamento: 10 e 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23823856

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2024. EDIÇÃO 2046. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>